

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: **julho | 2024**

Referente ao processo de recuperação judicial n.º 0027761-31.2023.8.16.0017, ajuizado por **Construserv Serviços Gerais Ltda.**, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, Estado do Paraná.



SUMÁRIO

I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO	3
II. ESTRUTURA DA DEVEDORA E QUADRO DE COLABORADORES	3
III. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	4
IV. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO.....	6
V. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS.....	7
VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	17
VII. CONCLUSÃO	22

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO

O presente documento diz respeito ao Relatório Mensal de Atividade, elaborado nos termos do art. 22, II, “c” e “h”, da Lei 11.101/2005, lastreado na documentação contábil e financeira fornecida pela devedora **Construserv Serviços Gerais Ltda.**, cuja atuação no mercado é voltada ao atendimento de usinas hidrelétricas situadas em todo o Brasil e consiste na elaboração de projetos de segurança para barragens, instalação de equipamentos de monitoramento e no acompanhamento destes equipamentos, a fim de prevenir situações de risco. Na sede da empresa, localizada na cidade de Maringá (PR), se constata atividade voltada à análise laboratorial e elaboração de laudos realizados a partir de amostras de materiais coletados nas regiões das usinas hidrelétricas.

II. ESTRUTURA DA DEVEDORA E QUADRO DE COLABORADORES

A estrutura societária e administrativa da Devedora, no mês de **julho/24**, é assim composta:

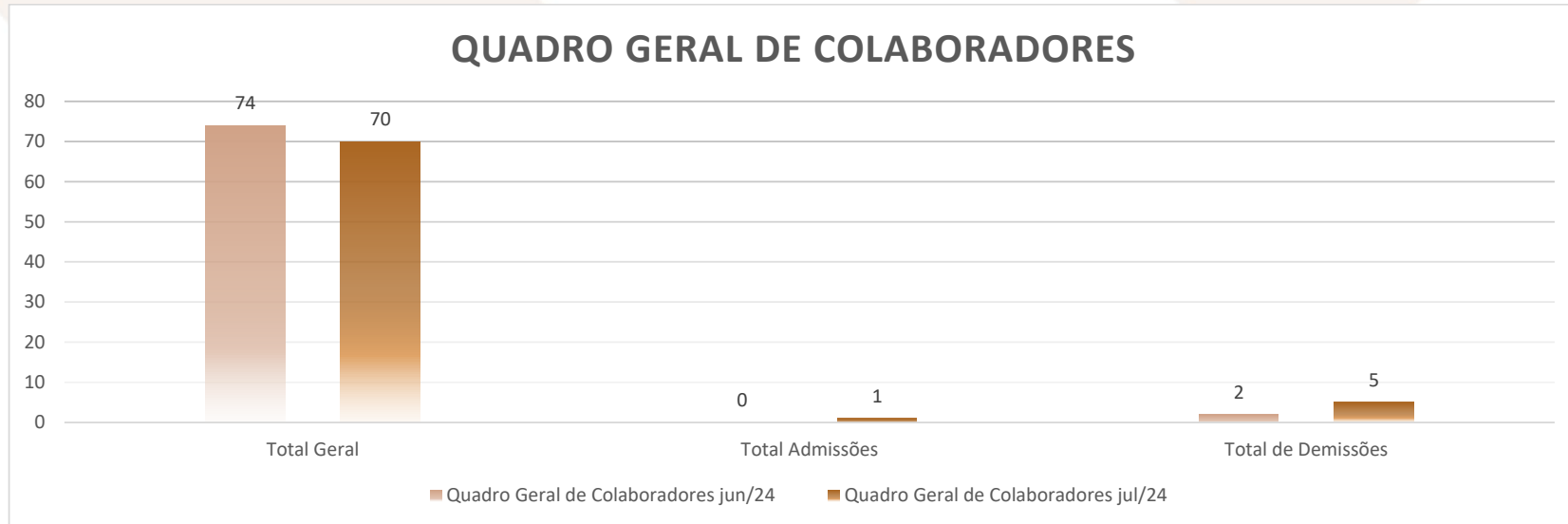
ENDEREÇO FORMAL	ADMINISTRADOR FORMAL	FILIAIS
Rua Erondino Antônio Pinhata, 1053, barracão 01, Maringá/PR	Tiago Marins Alcamim	Não

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Com base nas informações prestadas pelo representante da Devedora, constatou-se que no mês de **julho/24** haviam 70 colaboradores em atividade, sendo 70 formalmente vinculados à Sociedade – 70 trabalhadores (CLT). No mês de referência houve apenas 1 admissão e 5 demissões:



III. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data Prevista	Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
---------------	--------------------	--------	------	--------------------

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



10/11/2023	Ajuizamento do pedido de RJ	1	-
16/11/2023	Deferimento do Processamento da RJ	19	Art. 52
23/11/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	33	Art. 33
30/11/2023	Envio de correspondência aos Credores		Art. 22, I, a
18/12/2023	Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores	87	Art. 52, § 1º
05/02/2024 ¹	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
26/01/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	103	Art. 53
20/03/2024	Apresentação da Relação de Credores do AJ	129	Art. 7º, § 2º
14/05/2024	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	177	Art. 7º, § 2º
24/05/2024	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
14/05/2024	Publicação do Edital: Aviso do PRJ	177	Art. 53
13/06/2024	Prazo final para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36

¹ Uma vez que a veiculação do edital do art. 52, §1º da lei 11.101/2005 se deu em data de 15/12/2023, consideramos como data de sua publicação o dia 08/01/2024 (retorno do expediente forense), com início do prazo em 22/01/2024.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
02/04/2024 ²		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

IV. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

A situação do passivo ora apresentada decorre da verificação de crédito realizada pela Administração Judicial com fulcro no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, cuja relação foi apresentada aos autos por meio do seq. 129. Desta feita, os valores e classificações identificados após análise documental e apreciação das habilitações e divergências apresentadas pelos Credores consistem em:

Natureza atribuída	Total por natureza atribuída
Classe I - Trabalhista	R\$ 391.994,25
Classe III - Quirografário	R\$ 6.992.575,73
Classe IV – ME e EPP	R\$ 1.173.501,92
	U\$ 83.200,92

² Para o cômputo do prazo levou-se em consideração a data do deferimento do processamento da recuperação judicial, que se deu em 16/11/2023 (ev. 19). Ressalta-se, porém, que há pedido para a prorrogação do *stay period* (seq. 163), ainda pendente de deliberação pelo juízo.



V. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS

Inicialmente, cumpre esclarecer que as informações ora relatadas foram fornecidas pelas Devedoras por meio da Escrituração Contábil, Contas e Demonstrativos Mensais, na forma do art. 52, IV, da LREF, respondendo estas por sua conformidade e genuinidade.

ATIVO: No que toca ao ativo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **julho de 2024** foi de R\$ 21,18 milhões, a evolução entre os meses de maio, junho e **julho de 2024**, pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) ativo circulante e o (ii) ativo não circulante:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)

CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	mai/24			jun/24			jul/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
ATIVO	23.930,25	100,0%	-2,5%	20.623,19	100,0%	-13,8%	21.189,74	100,0%	2,7%
ATIVO CIRCULANTE	20.524,54	85,8%	-2,9%	17.260,67	83,7%	-15,9%	17.870,34	84,3%	3,5%
Caixa e Equivalente de Caixa	751,48	3,1%	-38,4%	582,85	2,8%	-22,4%	93,09	0,4%	-84,0%
Clientes (Duplicatas a Receber)	4.379,47	18,3%	-1,3%	4.264,54	20,7%	-2,6%	5.313,69	25,1%	24,6%
Outros Créditos	9.354,06	39,1%	-0,8%	9.410,90	45,6%	0,6%	9.461,17	44,6%	0,5%
Despesas Antecipadas	6.039,54	25,2%	0,0%	3.002,39	14,6%	-50,3%	3.002,39	14,2%	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.405,72	14,2%	-0,4%	3.362,52	16,3%	-1,3%	3.319,40	15,7%	-1,3%
Outros Créditos	34,56	0,0%	0,0%	34,56	0,0%	0,0%	34,56	0,2%	0,0%
Investimentos	46,84	0,2%	0,0%	46,84	0,2%	0,0%	46,84	0,2%	0,0%
Imobilizados Operacional	3.324,32	13,9%	-0,4%	3.281,12	15,9%	-1,3%	3.238,00	15,3%	-1,3%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

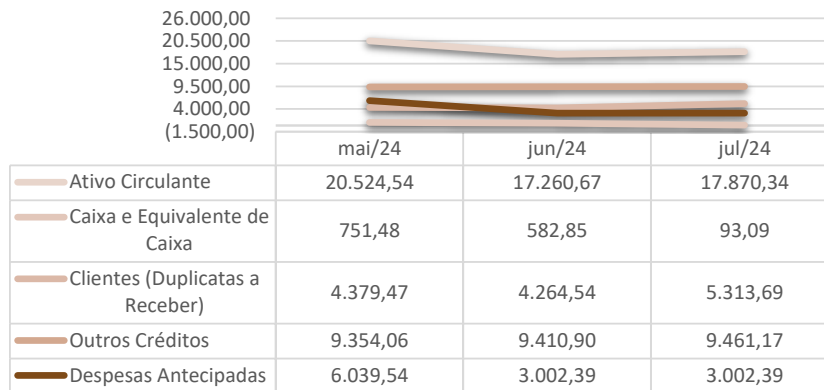
Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



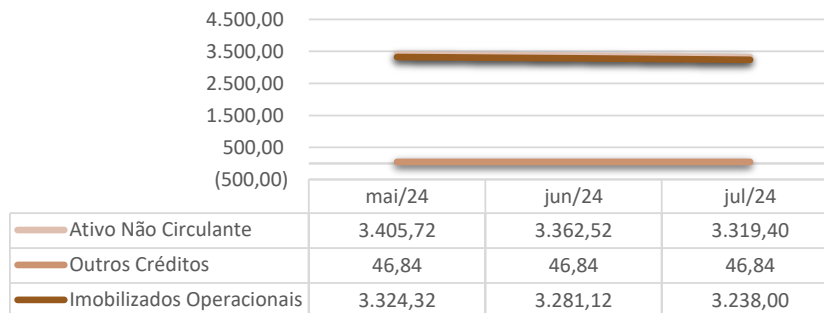
Graficamente, a evolução do (i) ativo circulante, cujo saldo total no mês de **julho de 2024** foi de R\$ 17,87 milhões, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Caixa e equivalentes de caixa*, onde estão relacionadas as contas correntes bancárias da Devedora e as aplicações financeiras; b) *Clientes*; c) *Outros créditos*; e, d) *Despesas Antecipadas*.

Evolução das Contas do Ativo Circulante



O (ii) ativo não circulante, que no mês de **julho de 2024** apresentou saldo total de R\$ 3,31 milhões, está composto pelo a) *imobilizado operacional*, representado por bens e direitos que a Devedora adquiriu para manter suas atividades; e, b) *Outros créditos*:

Evolução Contas do Ativo Não Circulante



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



PASSIVO: No que toca ao passivo da Devedora em análise, cujo saldo total no mês de **julho de 2024** foi de R\$ 21,18 milhões, a evolução entre os meses de maio, junho e **julho de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo, subdividida entre o (i) passivo circulante; (ii) passivo não circulante; e, (iii) patrimônio líquido:

BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)

CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expresso em milhares de reais)	mai/24			jun/24			jul/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
PASSIVO	23.930,25	100,0%	-2,5%	20.623,19	100,0%	-13,8%	21.189,74	100,0%	2,7%
PASSIVO CIRCULANTE	10.392,71	40,1%	8,2%	10.695,81	51,9%	2,9%	11.070,82	52,2%	3,5%
Empréstimos e Financiamentos	158,13	1,3%	103,6%	186,97	0,9%	18,2%	208,95	1,0%	11,8%
Fornecedores	5.790,17	24,5%	3,7%	5.939,45	28,8%	2,6%	6.163,02	29,1%	3,8%
Obrigações Tributárias	1.758,42	4,8%	20,6%	1.797,22	8,7%	2,2%	1.890,55	8,9%	5,2%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.376,91	4,2%	17,4%	1.463,09	7,1%	6,3%	1.488,00	7,0%	1,7%
Outras Obrigações	1.309,08	5,3%	-0,1%	1.309,08	6,3%	0,0%	1.320,29	6,2%	0,9%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	16.076,28	65,9%	-3,9%	12.843,10	62,3%	-20,1%	12.842,57	60,6%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	4,37	0,0%	0,0%	899,38	4,4%	20501,4%	898,85	4,2%	-0,1%
Outras Obrigações	49,87	1,6%	2,9%	49,87	0,2%	0,0%	49,87	0,2%	0,0%
Obrigações Fiscais	2.884,32	12,1%	-8,6%	2.884,32	14,0%	0,0%	2.884,32	13,6%	0,0%
Plano de Recuperação Judicial	13.137,72	52,2%	-2,8%	9.009,53	43,7%	-31,4%	9.009,53	42,5%	0,0%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	- 2.538,74	-6,0%	42,3%	- 2.915,72	-14,1%	14,8%	- 2.723,65	-12,9%	-6,6%
Capital Social	500,00	1,9%	0,0%	500,00	2,4%	0,0%	500,00	2,4%	0,0%
Prejuízos Acumulados	- 3.038,74	-7,9%	33,1%	- 3.415,72	-16,6%	12,4%	- 3.223,65	-15,2%	-5,6%

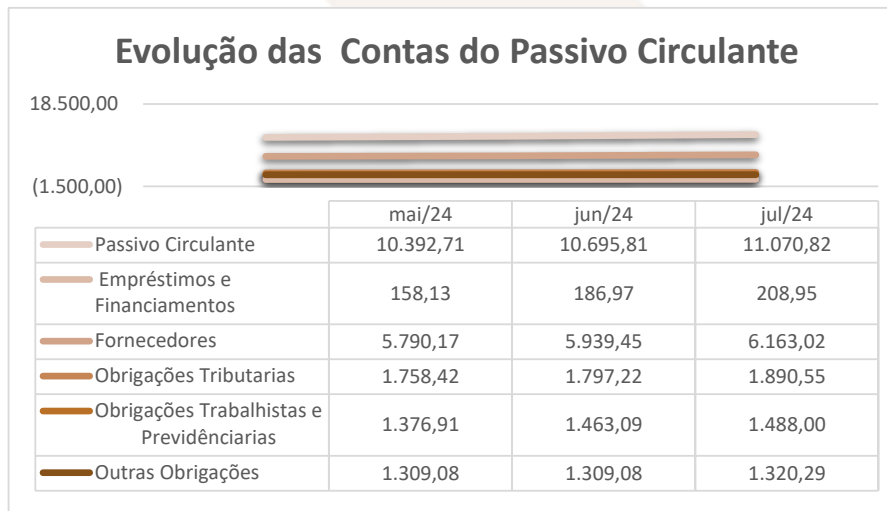
Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Graficamente, a evolução do (i) passivo circulante, cujo saldo total no mês de **julho de 2024** foi R\$ 11,07 milhões, poderá ser melhor visualizada no esquema ao lado, o qual engloba as principais contas que o compõem, quais sejam: a) *Empréstimos e financiamentos*; b) *Fornecedores*; c) *Obrigações fiscais*, representadas pelo débito tributário que a Devedora possui junto ao fisco Federal, Municipal e sindicatos; d) *Obrigações trabalhistas e previdenciárias* e; e) *Outras Obrigações*.

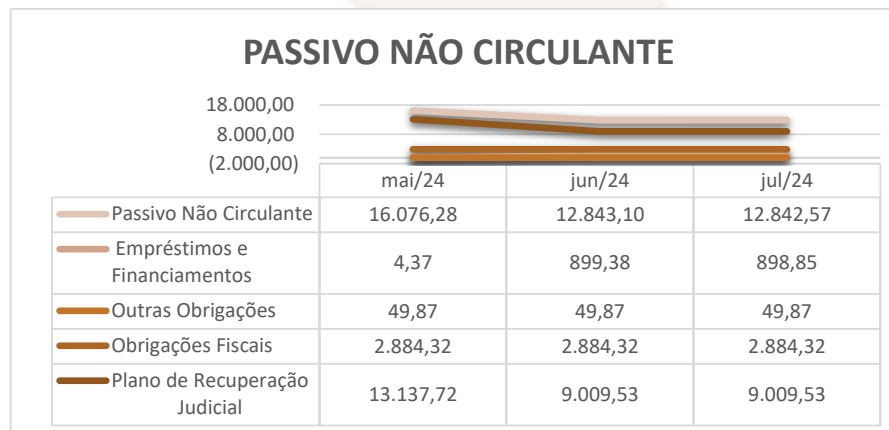


Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Ainda, o (ii) passivo não circulante, que no mês de **julho de 2024** apresentou saldo total de R\$ 12,84 milhões, composto pelas contas: a) *empréstimos e financiamentos*; b) *outras obrigações*; c) *obrigações fiscais* e; d) *plano de recuperação judicial*:



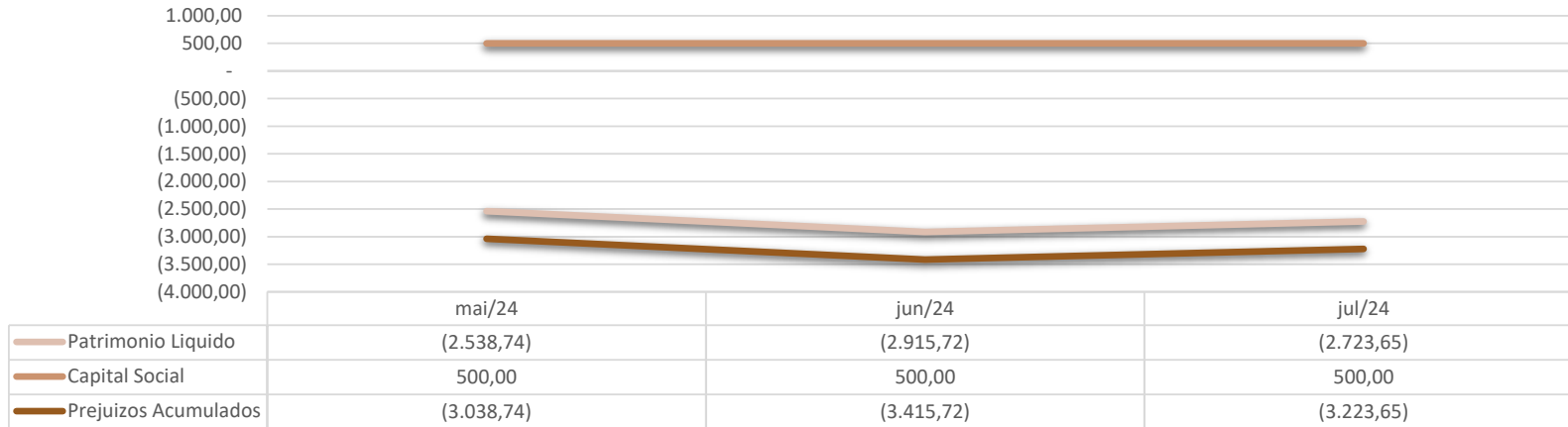
Já o (iii) patrimônio líquido, que no mês de **julho de 2024** apresentou saldo total de R\$ 2,72 milhões negativo, está composto pelas contas: a) *Capital social*, formada por recursos que os sócios cotistas integralizaram na empresa; e, b) *Lucro ou prejuízo acumulado*, representada pelos resultados que a Devedora vem apurando desde a sua constituição, descontados os lucros distribuídos. Veja-se o esquema abaixo:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Evolução do Patrimônio Líquido



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO “DRE”: Quanto a “DRE” da Devedora em análise, formado por (i) receita operacional bruta; (ii) custos totais; e, (iii) lucro ou prejuízo do período, sua evolução entre os meses de maio, junho e **julho de 2024** pode ser melhor identificada na tabela abaixo:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO PERÍODO

CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS LTDA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Valores expresso em milhares de reais)	mai/24			jun/24			jul/24		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
Receita Operacional Bruta	1.050,58	100,0%	-16,99%	1.630,88	100,0%	55,24%	1.818,52	100,0%	11,51%
Deduções	-115,39	-11,0%	-16,45%	-149,17	-9,1%	29,28%	-149,69	-8,2%	0,35%
RECEITA LIQUIDA	935,19	89,0%	-17,05%	1.481,71	90,9%	58,44%	1.668,83	91,8%	12,63%
Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidas	-945,60	-90,0%	-11,83%	-979,53	-60,1%	3,59%	-618,66	-34,0%	-36,84%
RESULTADO BRUTO	-10,41	-1,0%	-118,94%	502,18	30,8%	-4924,40%	1.050,16	57,7%	109,12%
Despesas Operacionais	-867,50	-82,6%	3,28%	-975,12	-59,8%	12,41%	-858,08	-47,2%	-12,00%
Administrativas	-792,99	-75,5%	7,25%	-890,77	-54,6%	12,33%	-798,15	-43,9%	-10,40%
Tributárias	-13,27	-1,3%	-19,65%	-0,30	0,0%	-97,71%	-0,69	0,0%	127,79%
Depreciação e Amortização	-46,13	-4,4%	0,00%	-43,12	-2,6%	-6,53%	-43,12	-2,4%	0,00%
Resultado Financeiro	-16,03	-1,5%	-58,16%	-41,16	-2,5%	156,82%	-17,12	-0,9%	-58,39%
Resultado não Operacional	0,92	-0,8%	151,26%	0,23	-0,2%	-74,50%	1,00	-0,7%	327,08%
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	-877,91	-83,6%	11,84%	-472,94	-29,0%	-46,13%	192,08	10,6%	-140,61%
Provisão CSLL	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
Provisão IRPJ	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%	0,00	0,0%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-877,91	-83,6%	11,84%	-472,94	-29,0%	-46,13%	192,08	10,6%	-140,61%
EBITDA	-815,75	-77,6%	16,44%	-388,66	-23,8%	-52,36%	252,32	13,9%	-164,92%

Fonte: Balanços Patrimoniais e Balancetes de Verificação fornecidos pela Recuperanda

Para melhor exemplificar os saldos das contas que compõem o “DRE”, apresenta-se, abaixo, a evolução gráfica dos saldos nos meses de maio, junho e julho de 2024:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

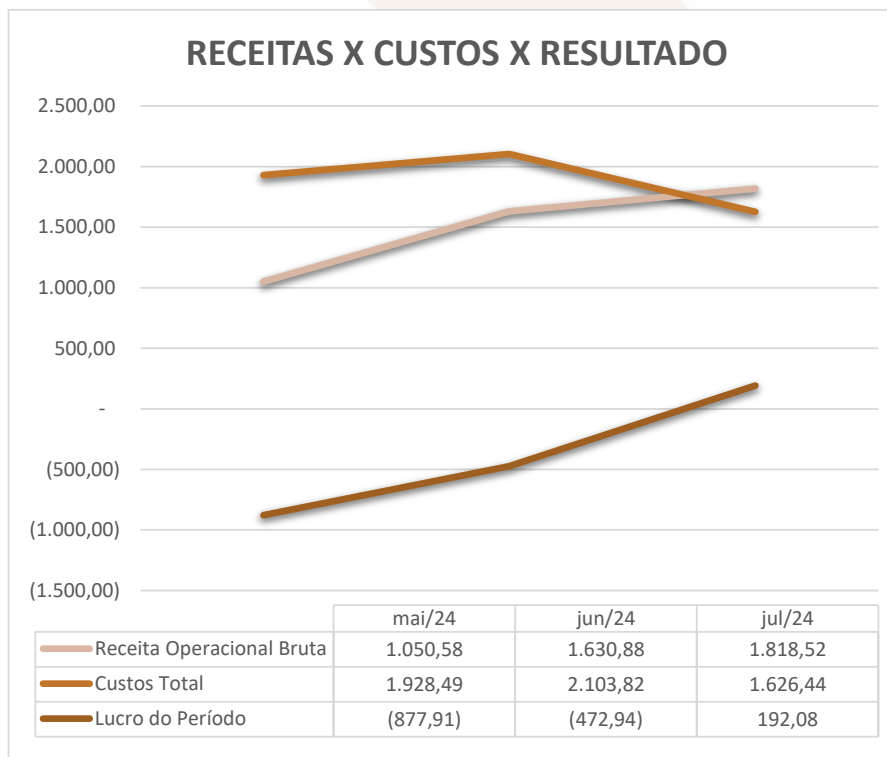
(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



(i) Receita operacional bruta: Referida conta representa todos os recursos provenientes do serviço prestado pela Devedora e, no mês de **julho/24**, totalizou R\$ 1,81 milhão.

(ii) Custos totais: Trata-se da soma de todos os custos necessários para a geração da receita operacional bruta, nela são incluídos os materiais aplicados na prestação de serviços, impostos, despesas administrativas e tributárias, resultados financeiros e provisões para IRPJ e CSLL. No mês de **julho/24** o custo total foi de R\$ 1,62 milhão.

(iii) Prejuízo do período: Trata-se do resultado apurado em cada exercício, identificando-se no presente mês de competência que as receitas foram menores que os custos totais, acarretando em prejuízo. No mês de **julho/24** a Devedora apresentou lucro no valor R\$ 192,08 mil.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

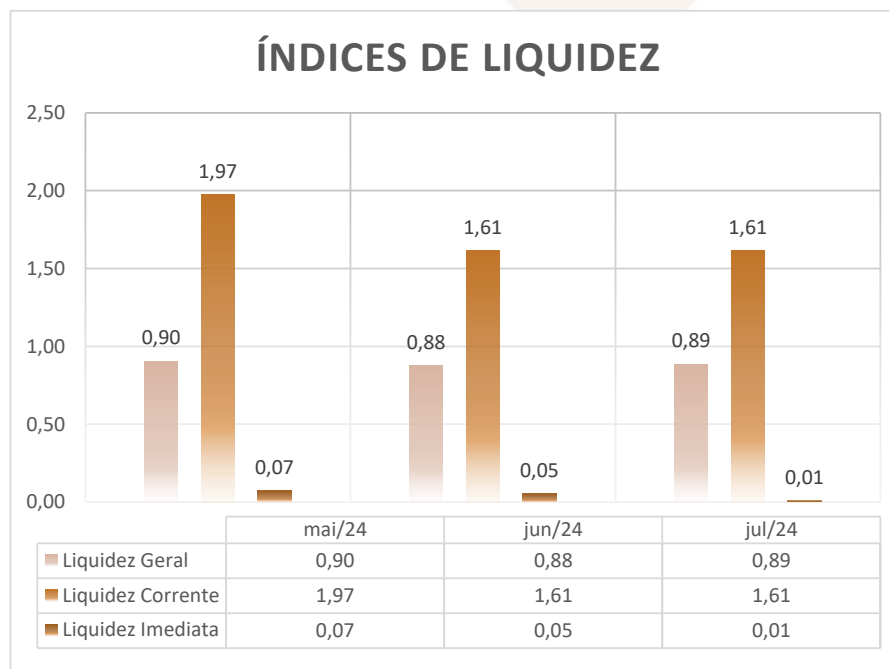


ÍNDICE DE LIQUIDEZ: No que se refere ao índice de liquidez da Devedora em análise, o qual corresponde a um indicador financeiro que revela o recurso disponível pela Devedora para quitar as obrigações com terceiros, nota-se que nos meses de maio, junho e **julho de 2024** foram apresentados os índices abaixo, subdivididos em (i) liquidez geral; (ii) liquidez corrente; e, (iii) liquidez imediata, conforme gráfico abaixo:

(i) Liquidez geral: 0,89 - é um indicador financeiro que demonstra a capacidade de pagamento da Devedora a longo prazo, assim, quanto maior for o índice de liquidez geral, melhor será a situação financeira da empresa.

(ii) Liquidez corrente: 1,61 - é um indicador financeiro que mostra a capacidade de uma empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo, ou seja, é a relação entre os valores previstos de entrada em caixa e também de saída, nesse caso, em um curto horizonte de tempo.

(iii) Liquidez imediata: 0,01 - é um indicador utilizado para mensurar a capacidade de uma empresa de arcar com as suas dívidas no momento imediato, ou seja, o capital disponível que pode ser utilizado imediatamente.

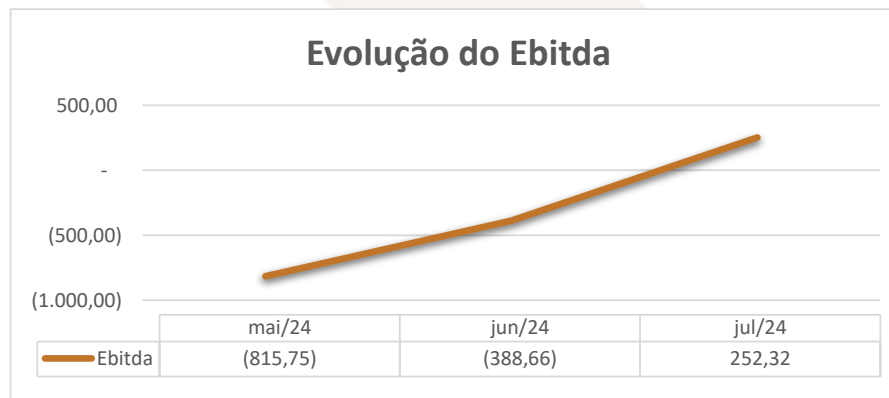


Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



EBITDA: Este índice corresponde a quantidade de recursos que a empresa gera apenas em suas atividades principais, sem contar a rentabilidade de investimentos ou descontos de impostos, desta forma, quando a empresa apresenta EBITDA positivo, significa que a vida financeira da empresa está saudável, quando o EBITDA é negativo, significa que a empresa está passando por dificuldade financeira. No caso da Devedora em análise, em **julho/24**, o EBITDA apresentado foi de R\$ 252,32 mil.



VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No último relatório seguimos destacando um ponto de atenção que pende de esclarecimentos, que diz respeito ao acordo de renegociação firmado entre a Devedora e a Cresol (cf. RMA de Maio/24), no qual não foi abrangido a Cédula de Crédito Bancário n. **5001026-2022.029329-5**, cujas parcelas atuais, segundo o que indica o acordo de renegociação e as informações prestadas pela Devedora, estão sendo pagas pelo sócio Tiago, por meio de transferências bancárias direcionadas à conta corrente de titularidade da Devedora junto a Cresol. Em que pese os apontamentos realizados nos relatórios anteriores, referidos lançamentos contábeis se mantêm, na visão da Administradora Judicial, incorretos.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Somado a isso, transferências bancárias anteriormente identificadas como suspeitas e já relatadas nos relatórios mensais dos meses passados se repetiram no mês em análise e que demandam esclarecimentos da Devedora, conforme detalhadamente apontado abaixo:

a) Do lançamento contábil referente as transferências feitas por Tiago Alcamin à Construserv para suposto pagamento das parcelas da CCB com a Cresol

A inconsistência no lançamento contábil das transferências realizadas pelo sócio Tiago (também codevedor na operação) a título de pagamento da CCB n. 5001026-2022.029329-5 segue ocorrendo, conforme apontado nos últimos relatórios.



Como já informado por esta Administração Judicial em outras oportunidades, a maneira pela qual as transferências estão sendo lançadas na contabilidade, indica que, ao invés de as parcelas estarem sendo liquidadas pelo codevedor Tiago, a responsável pelo pagamento é a própria Construserv por meio de um “**empréstimo**” concedido pelo sócio Tiago, o que acarreta em pagamento de crédito sujeito à recuperação judicial, em desacordo ao princípio *par conditio creditorum*.

No mês em análise (julho/24), como nos meses anteriores, o valor correspondente à parcela da operação consubstanciada na CCB n. 5001026-2022.029329-5, no valor de R\$ 25.480,83 (parcela n. 19), fora transferido à conta bancária da Devedora pelo codevedor Tiago:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



22/07/2024		Saldo do Dia: + R\$ 1.540,87
	22/07/2024 PGTO PARCELA EMPRESTIMO DEBITO AUTOMATICO 500102620220293295-19	- R\$ 25.480,83
	22/07/2024 TED CRÉDITO 237 3475 01025185994 TIAGO MAR	+ R\$ 25.480,83

Contudo, como se observa abaixo, a contabilidade indica que essa transferência correspondeu a um “**empréstimo**” do sócio Tiago para a Construserv, utilizado para quitar parcela de uma operação sujeita à RJ:

4889	S	2.1.02	EMPRÉSTIMOS PARTICULARES	148.125,71	0,00	25.480,83	25.480,83	173.606,54	
4910	S	2.1.02.001	EMPRÉSTIMOS PESSOAS	148.125,71	0,00	25.480,83	25.480,83	173.606,54	
113		2.1.02.001.001	Emprestimos Pessoa Fisica	22/07/24	148.125,71	0,00	25.480,83	25.480,83	173.606,54

Esta Administradora Judicial já apontou essa inconsistência contábil em mais de uma oportunidade à Devedora e, ainda assim, os lançamentos continuam sendo feitos da mesma forma, de uma maneira que, em nossa visão, atestam pagamentos de um crédito sujeito à RJ pela Devedora, em total desrespeito à norma de insolvência.

Assim, reiteramos o requerimento do item (iii), “c)”, do tópico VI do relatório de maio/24, para o fim de intimar a Devedora para se manifestar sobre os lançamentos contábeis a título de empréstimos referente ao pagamento das parcelas da CCB 5001026-2022.029329-5 feito pelo Tiago através de depósitos bancários na conta corrente da Construserv.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



b) Das saídas de caixa identificadas a pessoas que possuem relação direta com o sócio da Construserv

Nos relatórios de abril e maio/24 foram destacados os pagamentos destinados para a pessoa jurídica de titularidade da Sra. Camila Alcamim (Verte Inovação), antiga sócia da Construserv. Já no último relatório (junho/24), destacamos um pagamento realizado a uma outra pessoa jurídica ligada à Sra. Camila Martins Alcamim (Alcamim Engenharia Ltda.), bem como alguns pagamentos feitos a outras pessoas que possuem vínculo familiar com o sócio da Devedora, como a sua esposa, Sra. Ananda Maria da Silva Alcamim, e sua sogra, Sra. Edna Maria da Silva, pugnando, ao fim, pela intimação da Devedora para prestar esclarecimentos a respeito.

No mês em análise (julho/24), identificamos novo pagamento direcionado à Alcamim Engenharia Ltda., pelo mesmo valor de R\$ 40.000,00, conforme se depreende do documento contábil Razão - Fiscal da Devedora:

Conta: 3065	5.1.05.001.001	Custo dos Serviços Prestados			Título: 5.1.05.001	CUSTO DOS SERVIÇOS
30/06/2024	Saldo anterior...				0,00	0,00D
01/07/2024	SERVIÇOS TOMADOS CFE. NF. Nº 10 - L G VALERIO GEO SOLUCOES LTDA	5496430	657907	Matriz	9.240,00	9.240,00D
01/07/2024	SERVIÇOS TOMADOS CFE. NF. Nº 36 - Alcamim Tecnologia de Importacao e Exportacao Ltda	835395	657916	Matriz	40.000,00	49.240,00D

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Ao que tudo indica, trata-se de remuneração mensal aos serviços prestados pela Sra. Camila Martins Alcamim à Construserv, como engenheira responsável pelos projetos e análises técnicas da Devedora. Contudo, conforme levantado por esta Administração Judicial no último relatório, a quantia mensal paga é bastante elevada e chama atenção por diversos fatores, em especial ao compararmos a quantia de *pro labore* destinado ao Sr. Tiago que, até abril era de R\$ 7.000,00, passando a receber R\$ 20.000,00 a partir de maio deste ano.

Por último, não se identificou novos pagamentos às pessoas de Ananda e Edna pela Devedora.

Não obstante, esta Administradora Judicial reitera os requerimentos formulados no último relatório, para prestar esclarecimentos a respeito dos pagamentos identificados no mês anterior destinados a Ananda e Edna, bem como do pagamento que continua sendo feito à Alcamim Engenharia Ltda., conforme mencionado acima.

c) **Requerimentos**

Diante de todas essas informações e pontos de atenção destacados acima, em respeito ao princípio do contraditório, se requer a intimação da Devedora para prestar esclarecimentos e, com o retorno, sejam abertas novas vistas à Administração Judicial e ao Ministério Público para tomar ciência e manifestar-se sobre o que entende de direito.

Sendo assim, requer a intimação da Devedora, para:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



- (i) Manifestar-se sobre os lançamentos contábeis a título de empréstimos referente ao pagamento das parcelas da CCB 5001026-2022.029329-5 feito pelo Sr. Tiago através de depósitos bancários na conta corrente da Construserv;
- (ii) Manifestar-se sobre os pagamentos mensais feitos à Alcamim Engenharia Ltda., apresentando os documentos necessários que justifiquem a quantia de R\$ 40.000,00 a título de “remuneração” à Sra. **Camila** Martins Alcamim;
- (iii) Manifestar-se sobre a transferências destinada a Sra. **Ananda**, que, aparentemente, configuram pagamentos de créditos sujeitos à recuperação judicial, conforme apontado no item “b)” do tópico VI do RMA de junho/24;
- (iv) Manifestar-se sobre a conta contábil de empréstimo que a Sra. **Edna** figurava como Credora, a qual foi baixada em janeiro/24, sem a devida contrapartida financeira pela Devedora, bem como manifestar-se sobre os pagamentos recorrentes de R\$ 4.000,00 destinados a Edna, conforme apontado no item “b)” do tópico VI do RMA de junho/24.

VII. CONCLUSÃO

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá, 10 de setembro de 2024

AUXILIA CONSULTORES

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

